DOCUMENTAÇÃO Nº 66/2026.

TERMO DE APROVAÇÃO

Assunto: DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

O presente termo de referência foi objeto de análise pela equipe técnica de planejamento, as quais estabeleceram as demandas necessárias para atender as necessidades específicas desta Entidade diante todas as informações já especificadas nos demais documentos anexos ao processo administrativo.

Por este motivo, na condição de autoridade competente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DA PARAÍBA , APROVO o Termo de Referência que baseia os serviços correlacionados e AUTORIZO o setor competente a realizar procedimento para contratação por Dispensa da AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO COM 04 BOCAS PARA ATENDER O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DA PARAÍBA.

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
Presidente do CRF/PB

Documento assinado eletronicamente por **Cila Estrela Gadelha de Queiroga**, **Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Paraíba**, em 21/07/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida clicando **aqui** informando o código verificador **1352060** e o código CRC **F12A26CF**.